

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, entidade sindical de 1º grau, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.312.503/0001-65, com sede e foro na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, e área de atuação nos municípios de Sinop, Cláudia, Itaúba, Santa Carmem e União do Sul, desta mesma unidade da federação, através do Sr. Vilmar Mendes Galvão, Presidente, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, CONVOCA todos os associados e todos os Trabalhadores das cidades de Sinop, Cláudia, Itaúba, União do Sul e Santa Carmem/MT, integrantes das categorias dos TRAB. NA IND. DE SERRARIAS, MAD. COMP. E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MAD., TRAB. NA IND. DE OLARIA, TRAB. NA IND. DO CIMENTO, CAL E GESSO, TRAB. NA IND. DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PROD. DE CIMENTO, TRAB. NA IND. DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, TRAB. NA IND. DE

MÁRMORES E GRANITOS, IND. NA IND. DE PINTURA, DECORAÇÕES, ESTUQUES E ORNATOS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRAB. NA IND. DE MÓVEIS DE JUNCO E VIME E DE VASSOURAS, TRAB. NA IND. DE CORTINADOS E ESTOFOS, TRAB. NA IND. DE ESCOVAS E PINCÉIS, TRAB. NA IND. DE ART. DE CIMENTO ARMADO, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRAB. NA IND. DE INST. ELÉTRICA, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS E DA IND. DE REFRATÁRIOS, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ITINERANTE, a realizar-se no dia 15/03/2026 (quinze de março de dois mil e vinte e seis), na CASA DE FESTAS CARANDÁ, situada na Avenida dos Pinheiros, 2812 - Residencial Carandá Bosque, Sinop/MT no seguinte horário, em primeira convocação às 08:00 horas, e em segunda convocação às 09:00 horas, com o número de trabalhadores e de associados presentes, para a abertura da CAMPANHA SALARIAL 2026; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e votação da pauta de reivindicações para a Convenção Coletiva de Trabalho, a vigorar do dia 1º de maio de 2026 até 30 de abril de 2027, assim como a unificação de pautas entre os sindicatos laborais e FETIEMT.
2. Conceder autorização para os descontos da Contribuição Assistencial, em folhas de pagamentos;
3. Conceder autorização para o sindicato e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Mato Grosso providenciarem as negociações diretamente com os sindicatos patronais e, caso não chegue a um acordo, promover as negociações com a intermediação da Delegacia Regional do Trabalho - DRT - MT; e
4. Conceder autorização para o Sindicato ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica e/ou jurídica, caso não venha a ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, vigência 2026/2027.
5. Conceder autorização para o Sindicato formalizar a denúncia de que trata o parágrafo 3º o , do art. 616, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sinop (MT), 02 de março de 2026

Vilmar mendes Galvão, Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d16e8a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar